

REQUERIMENTO
(Do Sr. Covatti Filho)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 1.350/2015 para que a Comissão de Finanças e Tributação seja incluída no despacho para que avalie a adequação financeira e orçamentária da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), reveja o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 1.350/2015 para que a Comissão de Finanças e Tributação seja incluída no despacho para que avalie a adequação financeira e orçamentária da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.350, de 2015, pretende conceder anistia aos empregados e aos servidores públicos civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro demitidos no período compreendido entre dezembro de 1985 e dezembro de 1986.

Sem adentrar ao mérito da proposição, o fato é que a eventual readmissão de servidores e empregados demitidos tem grande chance de causar impacto financeiro ao tesouro nacional sem previsão no orçamento aprovado por essa Casa Legislativa.

Assim sendo, requeremos que o projeto de lei em epígrafe seja encaminhado à Comissão de Finanças e Tributação com o intuito de verificar o real impacto nas contas públicas. Essa atitude se torna ainda mais imperiosa em tempos de ajuste fiscal que vive o Brasil nos tempos atuais.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2017.

Deputado COVATTI FILHO